



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

### ATA

#### PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Brasília Ambiental, Edifício-Sede, no 4º andar, os membros: ALISSON SANTOS NEVES, na condição de Presidente-Substituto; GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS, representando a Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência da Unidade de Administração Geral (SUAG); HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM); SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, representando a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB); na condição de convidados, os Senhores RICARDO PENG e AÍLTON CARNEIRO DE OLIVEIRA, e a Senhora CLAUDIA CAVALCANTE ROCHA CAMPOS, servidores do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Senhora DANIELLE VIEIRA LOPES e a Senhora FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, ambas representando a Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária (DIPUC), além dos servidores LEO HENRIQUE PEREIRA, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA e WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF), sendo estes últimos no exercício da função de Secretaria Executiva da CCAF, para dar início aos trabalhos da Primeira Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2020, que teve por pauta os seguintes temas: I. PDAR-F 2020-2022, Processo n.º 00391-00010370/2019-81; II. Redesignação de parte dos recursos de compensação ambiental do Setor Habitacional Noroeste para a Aquisição de serviço de licença de uso de recursos de geoprocessamento e de uso de imagens de satélite de alta resolução espacial-temporal, bem como a customização do seu processamento para integração ao Módulo Especialista do Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA, Processo nº 00393-00001514/2019-51; III. Calendário de reuniões da CCAF para 2020; IV. Redesignação de parte dos recursos de compensação ambiental do Setor Habitacional Noroeste para aplicação no Projeto de Grandes Mamíferos na região norte da APA do Planalto Central (ICMBio), Processo nº 00391-00002470/2019-33; V. Redesignação de parte dos recursos de compensação ambiental do Setor Habitacional Noroeste para aplicação no Projeto de Monitoramento das Aves na região norte da APA do Planalto Central (ICMBio), Processo nº 00391-00006721/2019-59; VI. Redesignação de parte dos recursos de compensação ambiental do Setor Habitacional Noroeste para a Implantação do Sistema de Monitoramento de Biodiversidade e Recursos Naturais na Estação Ecológica de Águas Emendadas, Processo nº 00391-00001768/2020-60. Foi dado início aos trabalhos pelo Senhor Alisson Santos Neves, que procedeu à verificação do “quorum”. Verificado o “quorum”, passou-se à leitura das ATAs da 3ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária da CCAF, ambas ocorridas em dezembro de 2020. Lidas e aprovadas as ATAs das reuniões pretéritas, passou-se a palavra para o Senhor Willian Alves, Chefe da UCAF, que procedeu à leitura da pauta da presente reunião. Após a leitura da pauta da presente reunião ordinária, o Senhor Luiz Fernando da Silva, servidor da UCAF, procedeu à apresentação da proposta do texto do novo PDAR-F. O servidor informou que foram adicionados, no texto proposto, subitens referentes à possibilidade de participação em cursos e a realização de eventos em cada item do Plano. Foram apresentadas as alterações, dentre outros, do item 16, que dizia respeito à fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental. No que dizia respeito aos subitens que tratam da possibilidade de realização de “promoção e participação de cursos e eventos sobre políticas e novas tecnologias”, o Senhor Ricardo Roriz afirmou que o PDAR-F é o plano que estabelece as diretrizes de

aplicação dos recursos de aplicação dos recursos de compensação florestal. Afirmou que, quanto aos cursos, infelizmente, no cenário atual, o órgão ambiental não possui condições orçamentárias e financeiras de arcar com tais ações. No que dizia respeito ao tópico que trata da realização de eventos, a Senhora Suzie Valladares sugeriu que o mesmo fosse retirado. O Senhor Alisson propôs então que os destaques fossem votados individualmente, proposta que foi aprovada pelos membros da câmara. Desta forma, foi colocado em votação o último subitem de todos os itens principais, que tratam da possibilidade de realização de “promoção e participação de cursos e eventos sobre políticas e novas tecnologias”. O Secretário Geral Cláudio Trinchão sugeriu que fosse inserido o termo capacitação aos subitens que tratam de cursos, o que foi aprovado pelos membros da Câmara. Desta forma, a inclusão dos subitens que tratavam da realização de cursos foi aprovada por unanimidade dos membros presentes da Câmara, ficando sido definida que a redação final dos subitens em questão deveria consignar o que segue: “promoção e participação de cursos e eventos para capacitação sobre políticas e novas tecnologias”. Foi analisada na sequência a sugestão apresentada de acréscimo do item 16, subitem “a” do PDAR-F que consistia na seguinte redação: “aquisição de veículos, equipamentos, materiais, contratação de serviços necessários à atividade de fiscalização ambiental, monitoramento da qualidade ambiental e licenciamento ambiental”. O Senhor Pedro Zuchi afirmou que, com a presente redação, se estaria autorizado a aquisição de quaisquer espécies de materiais, inclusive os de consumo, o que não era recomendável em se tratando de recursos de compensação florestal. Foi sugerido então pelo Senhor Humberto Wanderley que a redação do subitem fosse alterada, acrescentando-se a vedação de se adquirir materiais de consumo, o que foi acatado pelos demais membros da Câmara de Compensação. Após a finalização da discussão da matéria, a proposta de redação do subitem em questão colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros presentes da CCAF, no sentido de que se incluísse o subitem “a” ao item 16. Assim, a redação final do subitem consignou o que se segue: “a) Aquisição de veículos, equipamentos, materiais, exceto de consumo, e contratação de serviços necessários às atividades de fiscalização, monitoramento da qualidade e licenciamento ambiental;”. Após a aprovação do item 16 alínea “a” do PDAR-F, passou-se à análise da proposta de modificação da redação do item 6, alíneas “c” e “d” do PDAR-F, cujas redações iniciais consistiam em, respectivamente, as que seguem: “c. Execução de ações voltadas à prevenção e ao combate aos incêndios florestais;” e “d. Aquisição de veículos e equipamentos de combate a incêndios florestais;”. Assim, a proposta de novas redações consistia na seguinte: “c. Contratação de serviços para a prevenção e o combate aos incêndios florestais;” e “d. Aquisição de veículos, equipamentos e materiais de combate a incêndios florestais;”. O Senhor Pedro Zuchi questionou quais seriam tais serviços e o Senhor Ricardo Roriz, em resposta, informou que tais serviços consistem em uma brigada de incêndios. Que o IBRAM realiza contratações temporárias de brigadistas por meio de concurso público para exercerem suas atividades temporariamente, nos períodos de seca. Informou que as contratações futuras deverão ocorrer por meio de licitação e que deverão ser contratadas empresas especializadas em combate a incêndios florestais. O Senhor Pedro Zuchi sugeriu que a contratação dos brigadistas se desse por demanda, considerando que o Tribunal de Contas da União recomenda tal modalidade de contratação. Foi então a proposta de modificação da redação do item 6, alíneas “c” e “d” do PDAR-F colocada em votação e aprovada por maioria a redação dos subitens “c” e “d”, sendo que Senhor Pedro Zuchi votou contra a redação final dos subitens e pela permanência da redação anterior dos subitens em questão. Foi finalmente a proposta do texto integral do novo PDAR-F para vigência no triênio de 2020 a 2022 colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros presentes da Câmara. Após a aprovação do texto do novo PDAR-F, passou-se à análise da proposta de realocação de parte dos recursos da compensação ambiental oriundos da implantação do Setor Habitacional Noroeste e, portanto, mudança da fonte de recursos, originariamente tendo sido destinados os recursos da compensação ambiental oriunda do Setor Habitacional Arniqueiras, ambos de interesse da TERRACAP. A proposta consistia na aplicação de recursos no custeio da aquisição de serviço de licença de uso de recursos de geoprocessamento e de uso de imagens de satélite de alta resolução espacial-temporal, bem como a customização do seu processamento para integração ao Módulo Especialista do Sistema Distrital de Informações

Ambientais - SISDIA. O Senhor Alisson Neves informou aos membros da CCAF que a proposta ora em análise seria para que se realizasse o aditamento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 100.000.006/2013 para incluir em seu objeto a contratação do SISDIA. O Senhor Gustavo Lemos informou que a destinação de recursos que consta no Termo de Compromisso de Compensação n.º 100.000.006/2013, voltada para a regularização fundiária, termina por dificultar outras a execução de ações necessárias do ponto de vista da gestão das Unidades de Conservação. Ponderou que o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental em questão foi firmado em 2013 e, até o presente momento, o Instituto não conseguiu realizar ação alguma nesse sentido, utilizando-se dos recursos do Termo em questão. Ponderou que a mudança da alocação dos recursos ora em análise, caso aprovada, seria bastante oportuna. Colocada em votação, por seis votos a favor e uma abstenção, a recondução de parte dos recursos de compensação ambiental de interesse da TERRACAP oriundos da implantação do Setor Habitacional Noroeste e mudança na fonte de recursos para a contratação do SISDIA foi aprovada. O Senhor Pedro Zuchi se absteve de votar. Após a aprovação da realocação de parte dos recursos oriundos da compensação ambiental do Setor Noroeste, passou-se à discussão do calendário de reuniões da CCAF de 2020. Foram sugeridos os horários das 09:30h nas datas pré definidas, que seriam nos dias 12/03, 30/04, 18/06, 20/08, 08/10. O Senhor Luiz Fernando Xavier informou que as datas em questão foram levantadas considerando os calendários de férias dos servidores da UCAF e a incidência de feriados. Após discussão, os membros chegaram a um consenso de alterar os horários das reuniões para as 14:30h, mantendo as datas sugeridas. Colocada em votação, a proposta do calendário de reuniões da CCAF foi aprovada por unanimidade dos membros presentes da CCAF. Passou-se, na sequência, à análise da primeira proposta de destinação de recursos do ICMBio, a saber: a proposta de aplicação de recursos para o projeto de pesquisa sobre grandes mamíferos na região norte da APA do Planalto Central. A Senhora Cláudia Campos, servidora do ICMBio, informou que os projetos de pesquisa em questão irão auxiliar na expansão de uma REBIO e na criação de um parque nacional na APA do Planalto Central. Informou que a proposta seria de que se instalasse câmeras no interior da APA do Planalto Central, as quais iriam ser alocadas na região norte do Distrito Federal e na região norte da APA do Planalto Central, na região conhecida popularmente como “Gorro do Saci”. A Senhora Suzzie Valladares questionou se a Câmara estaria aprovando a aplicação de recursos em áreas fora dos limites territoriais do Distrito Federal. O Senhor Ricardo Peng afirmou que o projeto inicialmente prevê a instalação de câmeras na região do Goiás, dentro dos limites da APA do Planalto Central, mas que o ICMBio poderá, se for o caso, alocar as câmeras a serem adquiridas pela CCAF/DF no interior do DF e reposicionar as que se encontram no DF e são de propriedade daquele Instituto para serem utilizadas no Estado de Goiás, dentro da região da APA. O Senhor Pedro Zuchi solicitou que ficasse registrado em ATA que ele não era contra o mérito do projeto, mas que não percebeu a proximidade de intuições acadêmicas como a UnB na participação da elaboração do projeto de pesquisa. O Senhor Cláudio Trinchão questionou se as câmeras seriam todas instaladas no interior do território do DF e afirmou que, em caso contrário, a CCAF iria ter que solicitar um parecer jurídico questionando acerca da possibilidade de se proceder de tal forma. Em resposta à fala do Senhor Cláudio Trinchão, o Senhor Ricardo Peng afirmou que tão medida não seria necessária e que o ICMBio estaria se comprometendo a instalar as câmeras a serem adquiridas pela CCAF/DF no interior do território do Distrito Federal. O Senhor Alisson Santos Neves afirmou que os impactos de empreendimentos localizados no DF também ocorrem em Unidades de Conservação federais. Por tal motivo, não vê óbices à destinação de recursos a UCs federais. Foi em seguida a proposta de utilização de parte dos recursos de compensação ambiental oriundos da implantação do empreendimento Setor Habitacional Noroeste na aplicação no projeto de pesquisa dos grandes mamíferos da APA do Planalto Central colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros presentes, com a ressalva de que as câmeras de monitoramento a serem adquiridas pela presente deliberação deverão ser posicionadas no interior do Distrito Federal. Iniciou-se em seguida uma apresentação do projeto de pesquisa da aves da APA do Planalto Central pelo Senhor Aílton Oliveira, servidor do ICMBio. Foi informado que o monitoramento em questão deverá subsidiar a criação de uma nova unidade de conservação e que o mesmo deverá ser realizados próximo ao Parque Nacional

de Brasília e a Chapada dos Veadeiros, área que se constitui em importante corredor ecológico. Foi informado também que deverão ser utilizadas técnicas como a captura de aves e o anilhamento para o estudo das populações das aves da região. Também se informou que deverá ser realizado um estudo sazonal das aves e que se buscará levantar a frequência das espécies ameaçadas de extinção. Após a apresentação, foi a proposta para a realocação de parte dos recursos oriundos da compensação ambiental oriundos da implantação do Setor Habitacional Noroeste, de interesse da TERRACAP, para a execução do projeto de monitoramento das Aves da Região Norte da APA do Planalto Central colocada em votação e aprovada por maioria dos membros presentes. A Senhora Suzzie Valladares se absteve de votar. Após a aprovação da utilização de parte dos recursos de compensação ambiental oriundos da implantação do Setor Noroeste para a execução do projeto de pesquisa da avifauna, de interesse do ICMBio, foi iniciada a apresentação da proposta de realocação de parte dos recursos de compensação ambiental também oriundos da implantação do Setor Habitacional Noroeste, na Implantação do Sistema de Monitoramento de Biodiversidade e Recursos Naturais na Estação Ecológica Águas Emendadas (ESECAE). A senhora Daniele Lopes apresentou a proposta, informando que a mesma é uma solicitação conjunta do IBRAM, da Embrapa e do ICMBio, que visa ao monitoramento da biodiversidade na ESECAE. Informou que a ideia seria se utilizar o que já está previsto no plano de manejo da unidade e implementar o programa de monitoramento da biodiversidade e dos recursos hídricos da Unidade de Conservação. Informou também que deverá ser utilizada a metodologia RAPELD. Que tal metodologia foi idealizada na região amazônica, mas já é utilizada em diversas UCs e que a ESECAE é a única unidade de conservação da reserva da biosfera do cerrado que não possui a metodologia implantada. Informou que a Unidade de Conservação em questão possui atualmente uma falta de dados robustos para subsidiar a gestão da unidade. A Senhora Daniele Lopes informou finalmente que os dados a serem levantados por meio do estudo deverão ser inseridos em bancos de dados públicos para consulta por entidades acadêmicas e estudantes. Após a apresentação da proposta de recondução de parte dos recursos da compensação ambiental oriunda da implantação do Noroeste com vistas à implantação do Sistema de Monitoramento de Biodiversidade e Recursos Naturais na ESECAE, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros presentes. Após o término da discussão de todos os itens da pauta, o Senhor Willian Nascimento informou que alguns membros da CCAF estão sem assinatura digital habilitada no SEI-GDF. Desta forma, foi solicitado que os membros que ainda não possuem assinatura habilitada, para que realizarem o cadastro no sistema o quanto antes, tendo em vista que os membros sem assinatura ativa não solicitaram a sua habilitação até a data da presente reunião. Em seguida, informou que o relatório das atividades da CCAF de 2019 seria encaminhado aos membros via e-mail. O Senhor Pedro Zuchi sugeriu que, na próxima reunião da CCAF, fosse utilizada a ferramenta Bloco de Reunião no sistema SEI-GDF, para facilitar a visualização dos processos pertinentes à reunião da CCAF. Solicitou também que as ATAs das reuniões da CCAF sejam primeiramente assinadas pelo presidente da Câmara e, após, sejam encaminhadas para assinatura dos demais membros. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Leo Henrique Pereira, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros que participaram da Primeira Reunião Ordinária da CCAF de 2020, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que participaram da reunião.

**ALISSON SANTOS NEVES**  
Presidente Substituto

**GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS**  
Superintendência de Gestão de Unidades de  
Conservação (SUCON)

**RICARDO RORIZ**

Superintendência da Unidade de Administração  
Geral (SUAG)

**HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM  
WANDERLEY**

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e  
Monitoramento (SUFAM)

**SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES**

Secretaria de Estado de meio Ambiente do  
Distrito Federal (SEMA)

**PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO**

Universidade de Brasília (UnB)

**LEO HENRIQUE PEREIRA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) –  
Membro

**LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) –  
Membro

**WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 08/06/2020, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 07/10/2020, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 07/10/2020, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY - Matr.0266398-8, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento**, em 07/10/2020, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Assessor(a)**, em 08/02/2021, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEO HENRIQUE PEREIRA - Matr.1659963-2, Técnico(a) de Atividades do Meio Ambiente**, em 08/02/2021, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,

quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO - Matr.1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**, em 08/02/2021, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA - Matr.0264449-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 08/02/2021, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37131764)  
verificador= **37131764** código CRC= **48FC92DD**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

---